



---

## MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FUNCIONAMENTO E HIGIENIZAÇÃO PARA PERÍODO COVID-19 NO PARQUE DE CAMPISMO “OS BELINHENSES”

Caros associados e utentes/utilizadores

Como desejado por todos, a ARC “Os Belinhenses” irá reabrir o seu parque de campismo no próximo dia 10 de junho de 2020, sendo que para isso é necessário o cumprimento rigoroso de uma série de regras, que a seguir se enumeram, com o objetivo de cumprir as recomendações da DGS e evitar ao máximo a propagação da COVID-19.

### RECEÇÃO

1. O balcão de atendimento ao público será munido de uma placa de proteção em acrílico, gel desinfetante e, no chão, terá uma linha para manter a distância de segurança;
2. A rececionista terá de usar máscara e/ou viseira.
3. À entrada no parque será medida a temperatura, a todas as pessoas, no momento do *check in*. Não sendo efetuado qualquer registo escrito dos valores obtidos, será recusada a entrada a quem não se disponibilizar a este procedimento.
4. Apenas, entra na receção, uma pessoa por família para tratar do *check in*, *check out* ou outro assunto.
5. As deslocações presenciais à Receção devem ser evitadas, fazendo-o apenas em caso de necessidade.
6. A rececionista e campistas devem manter a distância de segurança (2m).
7. Todos os pagamentos a efetuar devem ser efetuados preferencialmente via MB, MBWAY, Transferência Bancária, evitando o uso de numerário.
8. Os WC da receção serão para uso exclusivo da rececionista.
9. A limpeza da receção será efetuada de acordo com orientação da DGS (afixar mapa com as limpezas a efetuar e detergentes a utilizar e registo das mesmas).

### BALNEÁRIOS

1. A entrada nos balneários será limitada a 3 pessoas em simultâneo, devendo os restantes aguardar à porta, mantendo a distância de segurança (2m), fora das instalações e só entrar quando outro utente sair.
2. Os campistas devem, sempre que for possível, usar os WCs dos seus equipamentos de campismo (caravanas e autocaravanas).



- 
3. A limpeza e higienização dos balneários serão feitas de acordo com a legislação e orientação da DGS.
  4. Os balneários encontram-se equipados com dispositivos de distribuição de gel desinfetante. Os campistas devem fazer-se munir de sabonetes, caso prefiram lavar as mãos.
  5. Em cada compartimento será colocada informação com medidas de prevenção, de higienização e de segurança.

## **ESPAÇOS COMUNS**

1. Em todos os espaços comuns, balneários, lava-loiças, tanques, sala de convívio, *snack-bar* e receção, é obrigatório o uso de máscara por todos os campistas do parque, assim como o respeito pelo distanciamento social.
2. No *snack-bar* existirá uma proteção de acrílico para promover a segurança entre funcionários e clientes.
3. Existirão, à entrada dos espaços comuns, dispensadores de Álcool-gel para uso obrigatório dos campistas e colaboradores.
4. A sala de convívio, até decisão contrária, permanecerá encerrada.
5. O acesso ao parque infantil estará interdito devido a disposições legais e processo de renovação.
6. Todas as atividades de convívio social que aglomerem elevado número de pessoas (+ de 20) estão interditas, quer em espaço aberto ou fechado, inclusive no campo de jogos. Sempre que exista contacto social entre utentes de diferentes unidades ou agregados familiares deve ser cumprida a etiqueta respiratória com a utilização de máscara ou viseira.
7. A zona de lavagem de loiça e roupa terá uma lotação de duas pessoas, estando uma em cada ponta do espaço, cumprindo as regras de distanciamento social e respeitando as indicações afixadas.

## **CIRCULAÇÃO NO PARQUE DE CAMPISMO**

1. Existirá sinalética no parque, do sentido de circulação pedonal, em todas as ruas. Nas ruas mais largas existirá uma separação e sinalética a indicar o sentido a seguir. Nas ruas mais estreitas apenas se poderá circular num sentido a ser indicado pela sinalética (ver em documento anexo). Para a proteção de todos, são obrigatórios o respeito e o cumprimento das indicações.
2. Em todo o parque de campismo, nas deslocações ou passeios, dentro de qualquer infraestrutura de utilização comum, blocos sanitários, sala de convívio ou receção é obrigatória a utilização de máscara ou viseira. Apenas dentro da sua unidade fica dispensado do seu uso.



- 
3. Será controlada a entrada e saída de viaturas de acordo com os procedimentos habituais.
  4. Não é permitida a circulação de viaturas, exceto quando, estritamente, necessário.

## **CAMPISTAS**

1. O parque informará os campistas ou potenciais campistas das regras de segurança sanitária instituídas pelos meios mais indicados, email, no momento da reserva e na hora do *check in*.
2. A informação da DGS será também disponibilizada aos campistas e afixada nos locais indicados por esta.
3. A temperatura de cada campista será controlada em conformidade com a legislação vigente à data e pode ser logo à entrada no momento do *check in*.
4. Os campistas serão sensibilizados para tocarem no que for, estritamente, necessário à vida no exterior, devendo fazer a respetiva limpeza/higienização, de seguida, para segurança de todos os outros.
5. Na receção existirá uma lista completa das pessoas existentes no parque com o nome do campista, nacionalidade, matrícula da viatura e número do cartão de cidadão/passaporte (de modo a facilitar o serviço das Autoridades de Proteção Civil caso seja necessário).
6. O *check in* é obrigatório para todos os que queiram entrar no parque, com o preenchimento de todos os dados. O *check out* só pode ser efetuado na altura da saída. Este ponto é essencial para que exista sempre a quantidade de pessoas que estão no interior do parque, atualizada.
7. Caso, haja conhecimento da existência de algum campista que manifeste qualquer sintoma afim ao quadro clínico de infeção por COVID-19 (temperatura, tosse persistente, dificuldade respiratória, náuseas...), os responsáveis pela gestão/administração do Parque de Campismo e de Caravanismo, comprometem-se a cumprir todos os procedimentos legais (ver Plano de Contingência).
8. Irá ser comunicado a todos os campistas que, caso sintam sintomas referidos no ponto anterior, devem permanecer confinados ao interior do seu equipamento e que deverão entrar em contacto para linha a linha telefónica SNS 24: 808 24 24 24 e que deverão informar rececionista do parque.

## **CAMPISMO E CARAVANISMO**

1. A lotação do parque está limitada à permanência de 94 pessoas (2/3 da lotação máxima) em simultâneo. Devido a esta limitação legal, todos os utilizadores serão identificados à entrada e saída do parque, recebendo para isso, um cartão de controlo numerado.
2. Os associados e utilizadores regulares, devem proceder à marcação antes de se deslocarem ao parque (por telefone, email, etc...), numa espécie de pré-reserva para



---

que a rececionista proceda ao controlo da lotação. Essa marcação, será válida para uma estadia. Mais se indica que, será dada prioridade aos campistas que fizeram a respetiva marcação.

3. As reservas ficarão limitadas a um período máximo de uma semana, sendo renovável por igual período, caso exista disponibilidade de lotação.
4. As visitas ficam temporariamente interditas até novas instruções.
5. Os equipamentos devem estar a uma distância, sempre que possível, de 3m.
6. Será recomendado a todos os campistas que reforcem a higiene e desinfeção no interior dos equipamentos.

### **ALOJAMENTO COMPLEMENTAR**

1. O T0 será reservado para isolamento profilático e será rigorosamente limpo, desinfetado e arejado, de acordo com as recomendações da DGS.
2. O confinamento dos campistas será conforme à legislação vigente à data.

**A A.R.C. "Os Belinhenses" apela, a todos, para o cumprimento rigoroso destas regras, assim como do Plano de Contingência, permitindo desta forma, manter o Parque de Campismo aberto e em condições de segurança para todos.**

**Informamos, também, que a Direção, procederá à imediata suspensão da utilização e acesso às instalações do Parque de Campismo, assim como à instauração de um processo disciplinar, no caso de incumprimento das regras aqui enumeradas.**

**A saúde de todos está na responsabilidade de todos!!**

Belinho, 05 de junho de 2020

A Direção